



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 014 DE 13 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

MARCELO AUGUSTO DE FREITAS SOARES, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 43, § 9, inciso III, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004, devidamente atualizada pela Lei 131/11, com base legal no artigo 6º da EC 41/2003, forma de cálculo de último salário de contribuição integral da ativa, conforme termo de opção § 10, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 3º, da E.C 47/2005 sob a forma de cálculo de último salário de contribuição da ativa, Processo Administrativo nº BP 006/15, de 24 de fevereiro de 2015, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 126 de 28 de Abril de 2015, foi concedido a servidora público municipal, **DENISE NOGUEIRA DE DEUS SIQUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.442.689-x e inscrito no CPF/MF sob nº 009.654.048-62, ocupante do cargo de Psicóloga, Aposentadoria por tempo de Contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 13 DE MAIO DE 2015.**


MARCELO AUGUSTO FREITAS SOARES
Diretor Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data

^{supra.}

MARCELO AUGUSTO DE FREITAS SOARES
Diretor Superintendente

Rua do Comércio, nº 26 – Centro – Biritiba Mirim – SP, CEP: 08940-000 –
FONE FAX: (011) 4692-1736 - E-mail – biritibaprev@ig.com.br